

CONDIÇÕES DO PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM POSTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS NO MUNICÍPIO DE VALONGO.

Artigo 1.º

Objeto do procedimento

Constitui objeto do presente procedimento a atribuição de licença para a colocação de postos de carregamento de veículos elétricos, na área do Município de Valongo, de acordo com as especificações abaixo indicadas e localizadas nas plantas que se anexam às presentes condições e em observância do Regulamento de Ocupação do Espaço Público com Postos de Carregamento de Veículos Elétricos do Município de Valongo (ROEPPCVEMV), publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 63 de 29 de março de 2023 – Despacho n.º 3970/2023.

Artigo 2.º

Características e condições de instalações dos postos de carregamento

Para além de todas as condições e características previstas no ROEPPCVEMV, os postos de carregamento a instalar deverão ainda:

- a) Apresentar tecnologia de ponta estando o OPC selecionado obrigado à sua manutenção e atualização de software/hardware;
- b) Apresentar uma imagem moderna e de reduzido impacto visual;
- c) Possuir ligação à MOBI.E;
- d) Permitir a ligação dos vários tipos de conetores;
- e) Permitir, no mínimo, o carregamento de dois veículos em simultâneo;

Artigo 3.º

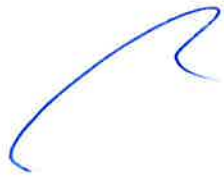
Localização dos Postos de Carregamento

A localização dos postos de carregamento submetidos ao presente procedimento, encontram-se identificados nas plantas e tabelas que integram respetivamente os Anexos II e III do presente documento.

Artigo 4.º

Lotes

- 1 - Os postos de carregamento submetidos ao presente procedimento encontram-se agrupados em 6 lotes definidos conforme Anexo III do presente documento.
- 2 – A arrematação será efetuada por lote, estando o OPC selecionado para cada lote obrigado à instalação de todos os postos de carregamento que o constituem.
- 3 – A entrada em funcionamento dos postos de carregamento, que integram um lote, terá de efetuar-se em simultâneo.



Artigo 5.º

Tipo de posto de carregamento

- 1 - O presente procedimento prevê a instalação de dois tipos de postos de carregamento:
 - a) **Postos de carregamento normais**, com potência compreendida entre 7,4kVA e 22 kVA, garantindo um tempo médio de carregamento dos 0% aos 80% de 2 a 6 horas;
 - b) **Postos de carregamento rápido**, com potência superior a 22kVA, garantindo um tempo médio de carregamento dos 0% aos 80% de 30 minutos a 2 horas;
- 2 – Os postos de carregamento do Anexo III identificados como ALF-007, ERM-011, VLG-002 e SBD-001, serão obrigatoriamente do tipo rápido, conforme definido na alínea b) do n.º anterior.
- 3 – Os restantes postos de carregamento serão, no mínimo, do tipo normal, conforme definido na alínea a) do n.º 1.

Artigo 6.º

Apresentação de propostas

1. As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal identificando-se no exterior do mesmo, o ato a que concorre, "Procedimento para Atribuição de Licença para Ocupação do Espaço Público com Postos de Carregamento de Veículos Elétricos do Município de Valongo", o concorrente e o lote a que respeita.
2. As propostas podem ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio, sob registo, devendo ser elaborada lista das propostas apresentadas ordenada de acordo com a respetiva apresentação.
3. Os proponentes podem apresentar propostas para os vários lotes previstos no Anexo IV.

Artigo 7.º

Procedimento para atribuição de licença

- 1 - A publicitação de abertura de procedimento para atribuição de licenciamento inicia-se com a publicitação no sítio institucional do Município de Valongo dos locais disponibilizados para instalação de PCE.
- 2 – O procedimento estará aberto à apresentação de propostas pelo período de 30 dias seguidos, podendo ser apresentadas propostas até às 16:30horas do último dia do prazo.
- 3 - O procedimento será dirigido por uma comissão composta por cinco elementos, três efetivos e dois suplentes designados pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valongo.
- 4 – No primeiro terço do prazo para apresentação de propostas, poderão ser apresentados pedidos de esclarecimentos à comissão designada para o presente procedimento, a qual responderá a estes pedidos até ao final do segundo terço do prazo para apresentação de propostas.
- 5 - Os pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao elemento que preside à comissão designada, através do endereço dgffc@cm-valongo.pt, até às 16:30horas do final do prazo previsto para este efeito.



6 - As respostas aos esclarecimentos solicitados serão publicitadas no sítio institucional do Município de Valongo.

7 - A abertura das propostas apresentadas terá lugar no primeiro dia útil após o término do prazo para apresentação das mesmas e realizar-se-á pelas 15 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Valongo, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 160, Valongo.

8 - O ato de abertura das propostas é público, podendo apenas intervir os representantes legais das empresas apresentadas a concurso.

9 - Após a abertura das propostas, a comissão procederá à sua análise nos termos previstos no ROEPPCVEMV.

Artigo 8.º

Decisão

1 - A decisão de atribuição das licenças será tomada conforme preconizado no artigo 6.º do ROEPPCVEMV., sendo elaborado um relatório preliminar que será comunicado a todos os concorrentes, concedendo-se um prazo de 10 dias para pronúncia, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

2 - Decorrido o prazo para pronúncia será elaborado o relatório final, o qual e após aprovação, será remetido a todos os concorrentes.

Artigo 9.º

Atribuição da licença

Conforme definido no n.º 4 do artº 6º do ROEPPCVEMV, a licença será emitida no prazo de 30 dias úteis, contados a partir do encerramento da fase de decisão de atribuição das licenças.

Artigo 10º

Taxas

As taxas a pagar pelo OPC e as condições de pagamento são as previstas no artigo 9.º do ROEPPCVEMV. e conforme estipulado deverão ser pagas no prazo de 15(quinze) dias após a notificação da decisão de atribuição das licenças aos OPC

Artigo 11.º

Lote deserto

1. Quando, em relação a algum lote a praça do procedimento tenha ficado deserta ou não tenha havido lugar a adjudicação definitiva, o Município de Valongo pode a qualquer momento iniciar novo procedimento com vista à sua atribuição, nos termos do ROEPPCVEMV..

Artigo 12.º

Extinção das licenças

As licenças atribuídas com base neste procedimento, extinguem-se nos termos previstos no artigo 11.º do ROEPPCVEMV..

Artigo 13.º

Transmissão da licença

A transmissão da licença atribuída poderá ser efetuada nos termos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º do ROEPPCVEMV.

Valongo, 11 de dezembro de 2023

A handwritten signature in blue ink, consisting of several vertical and horizontal strokes, positioned above the text 'O Presidente da Câmara Municipal'.

O Presidente da Câmara Municipal

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.



7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto no ponto 3 do artigo 5.º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público com Postos de Carregamento de Veículos Elétricos do Município de Valongo
- (4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

MODELO DA PROPOSTA

O proponente declara ter tomado perfeito conhecimento e integral conhecimento do presente programa de procedimento e do Regulamento de Ocupação do Espaço Público com Postos de Carregamento de Veículos Elétricos do Município de Valongo, obrigando-se a aceitá-los integralmente.

Assinatura.

ANEXO III

PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO

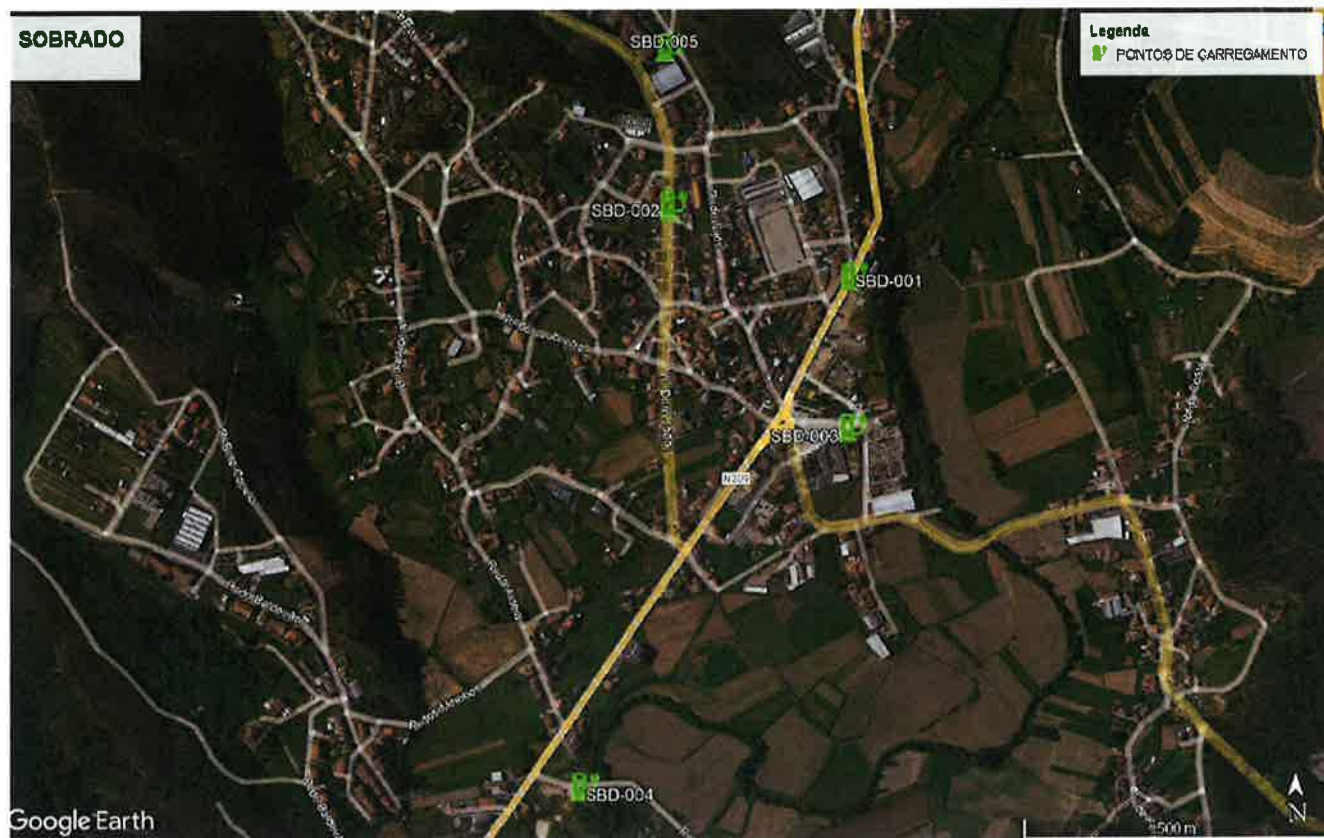




ERMESINDE

Legenda
PONTOS DE CARREGAMENTO





Handwritten blue squiggle





ANEXO IV

CONSTITUIÇÃO DOS LOTES:

LOTE 1			
Freguesia	Código	Área de Carregamento	
Alfena	ALF - 001	Nome	Junta de Freguesia / Centro Cultural / Parque do Leça
		Endereço	Rua S. Vicente
		GPS	N41,237596 W8,525836
Alfena	ALF - 007	Nome	Nó da A41
		Endereço	Rua 1.º Maio
		GPS	N41,235629 W8,537902
Campo	CMP - 005	Nome	Igreja, Cemitério e Parque Quinta do Visconde Oliveira
		Endereço	Av.ª Visconde Oliveira
		GPS	N41,182954 W8,464725
Ermesinde	ERM - 002	Nome	Junta de freguesia
		Endereço	Rua D. António Ferreira Gomes
		GPS	N41,213411 W8,547458
Ermesinde	ERM - 004	Nome	Estação CP
		Endereço	Rua Rodrigues de Freitas
		GPS	N41,216945 W8,553131

Ermesinde	ERM - 011	Nome	Nó da A4
		Endereço	Rua Dr. António Costa Almeida
		GPS	N41,205798 W8,547592
Sobrado	SBD - 003	Nome	Loja do Cidadão / Igreja
		Endereço	Rua D. Mafalda
		GPS	N41,209602 W8,461274
Valongo	VLG - 002	Nome	Finanças / Nó A4
		Endereço	Rotunda 1.º Maio
		GPS	N41,194007 W8,501712
Valongo	VLG - 003	Nome	Apeadeiro do Susão
		Endereço	Av.ª dos Desportos
		GPS	N41,196831 W8,502723



LOTE 2			
Freguesia	Código	Área de Carregamento	
Alfena	ALF - 004	Nome	ZI Alfena / AC Alfenense
		Endereço	Rua das Passarias
		GPS	N41,231077 W8,538271
Alfena	ALF - 005	Nome	Escolas / Rua N.º Sr.ª Piedade
		Endereço	Rua N.ª Sr.ª Piedade
		GPS	N41,236298 W8,530795
Campo	CMP - 002	Nome	Centro Escolar, Desportivo e Cultural
		Endereço	Rua Padre Américo
		GPS	N41,1822055 W8,474665
Ermesinde	ERM - 007	Nome	ZI Portas Santa Rita
		Endereço	Av.ª Duarte Pacheco
		GPS	N41,207042 W8,533209
Ermesinde	ERM - 009	Nome	Gandra / Estação
		Endereço	Rua Eng.º Armando Magalhães
		GPS	N41,216999 W8,555278
Sobrado	SBD - 001	Nome	Centro de Saúde / Junta de Freguesia
		Endereço	Rua S. João de Sobrado
		GPS	N41,211818 W8,461234



Valongo	VLG - 005	Nome	Estação da CP
		Endereço	Rua do Solgidro
		GPS	N41,188193 W8,486524
Valongo	VAL - 009	Nome	Casa da Democracia / Escola
		Endereço	Rua Visconde Oliveira do Paço
		GPS	N41,190375 W8,495993



LOTE 3			
Freguesia	Código	Área de Carregamento	
Alfena	ALF - 003	Nome	Av.ª Sá Carneiro / CTT
		Endereço	Rua 1.º Maio
		GPS	N41,240819 W8,527578
Campo	CMP - 006	Nome	ZIC / Retorta
		Endereço	Rua 1.º Maio
		GPS	N41,172600 W8,464277
Ermesinde	ERM - 003	Nome	Parque Urbano
		Endereço	Rua José Joaquim Ribeiro Teles
		GPS	N41,215563 W8,550822
Ermesinde	ERM - 010	Nome	Zona Escolar
		Endereço	Praceta D. António Ferreira Gomes
		GPS	N41,215400 W8,547260
Sobrado	SBD - 002	Nome	Centro Escolar e Cultural
		Endereço	Rua de Campelo
		GPS	N41,212853 W8,464736
Valongo	VLG - 006	Nome	Biblioteca / Centro Comercial
		Endereço	Rua Silva Porto
		GPS	N41,197868 W8,490172



Valongo	VAL - 007	Nome	Zona Comercial
		Endereço	Rua Padre Joaquim Lopes dos Reis
		GPS	N41,188429 W8,498935



LOTE 4			
Freguesia	Código	Área de Carregamento	
Alfena	ALF - 006	Nome	Hospital
		Endereço	Rua Bento Júnior
		GPS	N41,227951 W8,540494
Campo	CMP- 001	Nome	Junta de Freguesia
		Endereço	Rua 25 de Abril
		GPS	N41,181539 W8,462359
Ermesinde	ERM - 008	Nome	ZI Formiga
		Endereço	Rua das Macieiras
		GPS	N41,202308 W8,545016
Ermesinde	ERM - 012	Nome	CPN / PM
		Endereço	Av.ª João de Deus
		GPS	N41,2077212 W8,555762
Sobrado	SBD - 004	Nome	Parque da Lomba
		Endereço	Rua Central da Lomba
		GPS	N41,204370 W8,466471
Valongo	VLG - 004	Nome	Hospital
		Endereço	Rua da Passagem
		GPS	N41,187599 W8,498117



Valongo	VAL - 010	Nome	Zona Escolar e Comercial
		Endereço	Travessa Joaquim Marques Santos
		GPS	N41,187802 W8,495036



LOTE 5			
Freguesia	Código	Área de Carregamento	
Alfena	ALF - 002	Nome	Centro Comercial e Serviços
		Endereço	Rua S. Vicente
		GPS	N41,241233 W8,525374
Campo	CMP - 003	Nome	Serviços Técnicos Municipais
		Endereço	Rua S. Domingos
		GPS	N41,179783 W8,477598
Ermesinde	ERM - 006	Nome	Centro de Saúde
		Endereço	Rua da Bela
		GPS	N41,225602 W8,545008
Ermesinde	ERM - 001	Nome	Loja do Cidadão
		Endereço	Rua Aldeia dos Lavradores
		GPS	N41,213839 W8,545835
Sobrado	SBD - 005	Nome	Centro Escolar e Desportivo
		Endereço	Rua de Fijós
		GPS	N41,215169 W8,464783
Valongo	VAL - 008	Nome	Eixo Histórico
		Endereço	Rua Dr. Nunes da Ponte
		GPS	N41,188932 W8,499292



Valongo	VAL - 011	Nome	Lagueirões
		Endereço	Av.ª Dr. Fernando Melo
		GPS	N41,198771 W8,508219



LOTE 6			
Freguesia	Código	Área de Carregamento	
Alfena	ALF - 008	Nome	Centro Escolar, Desportivo e Cultural
		Endereço	Rua das Escolas
		GPS	N41,223795 W8,528928
Campo	CMP - 004	Nome	Parque das Serras / Azenha
		Endereço	Rua S. João
		GPS	N41,175764 W8,478954
Ermesinde	ERM - 005	Nome	Igreja
		Endereço	Rua D. António Castro Meireles
		GPS	N41,219113 W8,553174
Valongo	VLG - 001	Nome	Tribunal
		Endereço	Av.ª Emídio Navarro
		GPS	N41,192388 W8,495218
Valongo	VAL - 012	Nome	Centro das Serras
		Endereço	Rua do Padrão
		GPS	N41,188451 W8,494066

